



PORTARIA Nº 10.548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a redação dos incisos I e II do artigo 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que instituiu a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá no âmbito da Secretaria de Educação e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I-Presidente: LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR

II -Membros:

- a) DÉBORA SIBIL COSTA
- b) MARIA NUNES LEITE FREITAS
- c) LÁZARA ELISABETE DE LIMA CASTRO” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.387, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-